



LEI N.º 0929/2011.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no	
Quadro nº	desta Prefeitura, no período de:
08/12/11	23/12/11
011/2011	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: “Denomina-se de MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS, a Academia das cidades Construída no Bairro VILA COHAB, em nossa cidade e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 023/2011 e Eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica Denominada de MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS, a Academia das Cidades, Construída no Bairro VILA COHAB, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2011.



Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-